

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 007/2019

Realizada dia 23 de setembro de 2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos apresentados através de parecer pelo Comitê de Investimentos do RPPS concernentes a competência de agosto de 2019. O Sr. Éverton Sebastiany de Araújo, Presidente do Conselho Fiscal, iniciou a reunião, posteriormente foi analisado pelos membros do Conselho Fiscal o Parecer do Comitê de Investimentos, acompanhado do balancete de receita mensal referente ao mês de agosto de 2019, oportunidade em que os membros do Conselho Fiscal analisaram e avaliaram: 1 – Com relação ao enquadramento na política de investimentos foi verificado o desatendimento do limite definido na estratégia de alocação da política de investimentos em razão de resgate de fundo enquadrado no artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Resolução, conforme se pode observar na Análise do Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS formulado por este Conselho Fiscal, em anexo. 2 – Com relação a divergência entre a classificação constante no Balancete e a constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos mencionada no relatório e ata deste Conselho emitidos no mês de agosto, foi verificado que a readequação da classificação está sendo providenciada pelo Departamento Contábil, de acordo com os e-mails trocados entre os membros do Comitê de Investimentos e o Departamento Contábil. 3 – Com relação a apuração de retorno das aplicações foi verificada diferença de valores na apuração do retorno constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos e os demonstrativos contábeis. Após o ajuste da distribuição de rendimentos do fundo Imobiliário foi encontrado o valor de R\$ - 7.255,90 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos negativos) por este Conselho, conforme consta no Comparativo de Receitas Patrimoniais, constante em anexo. No Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos consta o valor de R\$ - 50.273,31 (cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos negativos). Por este motivo a decisão do conselho foi de encaminhar e-mail solicitando informações sobre a diferença de valores apurada ao Comitê de Investimentos e gestor do Fundo de Previdência. 4 – Decidiram solicitar ao Gestor Administrativo do Fundo de Previdência que encaminhe mensalmente ao Conselho cópia das guias de recolhimento das contribuições mensais e balancete das despesas do Fundo de Previdência de modo a viabilizar o acompanhamento dos repasses mensais, em atenção ao art. 50, III da Portaria 464/2018, e acompanhar as despesas realizadas pelo RPPS. 5 - Verificaram que o Comitê de Investimentos destacou em seu parecer que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição em agosto de 2019 no montante de R\$ 33.796,31 (trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). Os membros do Conselho Fiscal estão cientes que novo cálculo atuarial está sendo providenciado para correção e avaliarão as informações futuramente. 6 – Definiram que as atas e pareceres que elaborar serão enviados para todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, do Comitê de Investimentos e Gestor

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

Administrativo do Fundo de Previdência por e-mail a partir desta data. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, com ressalva aos itens 1, 2 e 3 citados nesta ata. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, às 9 horas e 50 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Vogt.